

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 12.038.872-0.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 16 do Decreto Estadual nº 8543/2013, na Informação nº 692/2013-NJA/SEDS e com base na Deliberação nº 052/2013, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, a transferência de recursos destinados ao atendimento de ações assistenciais de caráter emergencial, devido à situação de emergência reconhecida nos 78 (setenta e oito) Municípios atingidos, conforme listagem abaixo:

	MUNICÍPIOS	VALOR R\$
1	AMPÉRE	24.000,00
2	BARBOSA FERRAZ	24.000,00
3	BITURUNA	60.000,00
4	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	48.000,00
5	BOM JESUS DO SUL	22.320,00
6	BRASILÂNDIA DO SUL	20.160,00
7	CAFEZAL DO SUL	9.840,00
8	CAMPINA DA LAGOA	12.000,00
9	CAMPO LARGO	48.000,00
10	CANTAGALO	24.000,00
11	CARAMBEÍ	62.400,00
12	CHOPINZINHO	96.000,00
13	COLORADO	36.000,00
14	DOIS VIZINHOS	72.000,00
15	DOURADINA	19.200,00
16	DOUTOR CAMARGO	12.000,00
17	ENGENHEIRO BELTRÃO	12.000,00
18	FLORESTA	12.000,00

Continua

Continuação

	MUNICÍPIOS	VALOR R\$
19	FOZ DO IGUAÇU	14.400,00
20	FRANCISCO ALVES	36.000,00
21	GODOY MOREIRA	24.000,00
22	GRANDES RIOS	15.120,00
23	GUAPOREMA	20.400,00
24	GUARANIAÇU	96.000,00
25	GUARAPUAVA	120.000,00
26	IMBITUVA	12.000,00
27	INDIANÓPOLIS	19.200,00
28	IPIRANGA	24.000,00
29	IPORÁ	18.240,00
30	IRATI	4.800,00
31	ITAJAÉ DO OESTE	8.400,00
32	IVATÉ	3.600,00
33	JAPURÁ	14.400,00
34	JATAIZINHO	12.000,00
35	LARANJEIRAS DO SUL	12.000,00
36	MANOEL RIBAS	12.000,00
37	MARIA HELENA	24.000,00
38	MARQUINHO	7.200,00
39	MIRADOR	7.200,00
40	NOVA LARANJEIRAS	13.200,00
41	ORTIGUEIRA	240.000,00
42	PARAÍSO DO NORTE	7.200,00
43	PIRAÍ DO SUL	62.400,00
44	PIRAQUARA	24.000,00
45	PITANGA	48.000,00
46	PLANALTINA DO PARANÁ	4.800,00

Continua

Continuação

	MUNICÍPIOS	VALOR R\$
47	PONTA GROSSA	48.000,00
48	PORTO AMAZONAS	6.000,00
49	PRANCHITA	9.600,00
50	PRUDENTÓPOLIS	36.000,00
51	QUEDAS DO IGUAÇU	80.400,00
52	QUERENCIA DO NORTE	36.000,00
53	REALEZA	12.000,00
54	REBOUÇAS	144.000,00
55	RESERVA	120.000,00
56	RIO AZUL	6.000,00
57	RIO BONITO DO IGUAÇU	144.000,00
58	RIO BRANCO DO IVAÍ	50.400,00
59	RIO NEGRO	12.000,00
60	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	43.200,00
61	SANTA ISABEL DO IVAÍ	12.000,00
62	SANTA MÔNICA	4.800,00
63	SÃO JOÃO	14.400,00
64	SÃO JOÃO DO IVAÍ	52.800,00
65	SÃO JORGE DO IVAÍ	2.400,00
66	SÃO JORGE DO OESTE	12.000,00
67	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	8.400,00
68	SAUDADE DO IGUAÇU	26.400,00
69	STA TEREZA DO OESTE	24.000,00
70	STO ANTONIO DO SUDOESTE	84.000,00
71	SULINA	21.600,00
72	TEIXEIRA SOARES	192.000,00
73	TELEMACO BORBA	4.800,00
74	TIBAGI	240.000,00

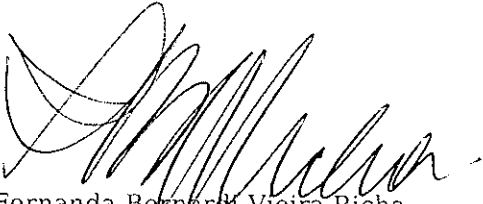
Continua

Continuação

	MUNICÍPIOS	VALOR R\$
75	UMUARAMA	12.000,00
76	UNIÃO DA VITÓRIA	16.800,00
77	VERA CRUZ DO OESTE	36.000,00
78	XAMBRÊ	60.000,00

2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 25 de julho de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

CÓPIA